

## Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0029980-46.2025.8.16.0017, DAS RECUPERANDAS ELIO FERRAZ SALVADOR (CPF Nº 357.273.069-49), NEIDE DOS SANTOS SALVADOR (CPF Nº 837.082.439-00), ELIO FERRAZ SALVADOR FILHO (CPF Nº 030.118.859-90), LARISSA FERRAZ SALVADOR (CPF Nº 061.973.469-82), E F SALVADOR AGRO (CNPJ Nº 63.354.747/0001-68), N DOS SANTOS SALVADOR AGRO II (CNPJ Nº 63.354.474/0001-51), E F SALVADOR FILHO AGRO SALVADOR II (CNPJ Nº 63.451.119/0001-09), L F SALVADOR AGRO IV (CNPJ Nº 63.395.516/0001-00) - GRUPO SALVADOR.**

O DOUTOR JULIANO ALBINO MANICA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de nº **0029980-46.2025.8.16.0017, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada na data de 12/11/2025, por **ELIO FERRAZ SALVADOR (CPF Nº 357.273.069-49), NEIDE DOS SANTOS SALVADOR (CPF Nº 837.082.439-00), ELIO FERRAZ SALVADOR FILHO (CPF Nº 030.118.859-90), LARISSA FERRAZ SALVADOR (CPF Nº 061.973.469-82), E F SALVADOR AGRO (CNPJ Nº 63.354.747/0001-68), N DOS SANTOS SALVADOR AGRO II (CNPJ Nº 63.354.474/0001-51), E F SALVADOR FILHO AGRO SALVADOR II (CNPJ Nº 63.451.119/0001-09), L F SALVADOR AGRO IV (CNPJ Nº 63.395.516/0001-00) - GRUPO SALVADOR**, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a **INTIMAÇÃO** dos **CREDORES E INTERESSADOS**, para que tenham ciência da **CONVOCAÇÃO** para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005.

Assim, ficam devidamente intimados os seguintes **CREDORES HABILITADOS**:

**CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:** José Wanderley Oliveira Gomes Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 06.074.001/0001-67) - R\$ 62.001,64; Sandra Islene de Assis (CPF nº 600\*\*\*2-87) - R\$ 881.591,59; Sirlei de Lurdes Peri (CPF nº 521\*\*\*\*9-53) - R\$ 1.069.115,63.

**CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** Banco Bradesco S.A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - R\$ 5.165.731,10; Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 43.929.402,31; Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.304/0001-04) - R\$ 2.189.069,34.

**CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 614.567,66; Edson Leandro Martignago (CPF nº 024\*\*\*\*9-07) - R\$ 620.016,45; M.A. Máquinas Agrícolas LTDA (CNPJ nº 01.092.817/0001-08) - R\$ 37.657,51; New Prime Agrícola LTDA (CNPJ nº 33.043.080/0003-83) - R\$ 1.587.173,20; Waszak & Cia LTDA (CNPJ nº 24.594.476/0001-66) - R\$ 3.026.378,20.

**CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP:** R Fin Brasil Comércio de Combustíveis Unipessoal LTDA - EPP (CNPJ nº 08.828.761/0001-48) - R\$ 7.362,27; Campo Trade Agronegócios LTDA - EPP (CNPJ nº 30.595.608/0001-77) - R\$ 27.155,70; W. Consaliter - Nutrição Vegetal - ME (CNPJ nº 14.515.602/0003-58) - R\$ 88.011,08;

**EDEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS** para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de **07/07/2026, às 14h, em primeira convocação, e 14/07/2026, às 14h, em segunda convocação**, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a ser realizada **em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assembledx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas**, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte **ordem do dia**: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 61; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0029980-46.2025.8.16.0017. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, por meio do *site* desta Administradora Judicial ([https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial-grupo-familia-salvador\\_447](https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial-grupo-familia-salvador_447)) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico [grupofamiliasalvador@marquesadmjudicial.com.br](mailto:grupofamiliasalvador@marquesadmjudicial.com.br), ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Para acesso **VIRTUAL** à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu **PRÉ-CADASTRO** no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 6 de julho de 2026, em primeira convocação, e às 14h do dia 13 de julho de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do **PRÉ-CADASTRO**, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do [link https://assembledx.com.br/](https://assembledx.com.br/), indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e *WhatsApp* e fornecer uma foto

"*selfie*" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um *link* de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o *login* na plataforma por meio do [link https://assembledx.com.br/](https://assembledx.com.br/), selecionar a aba "**Processos RJ**" para localizar a Recuperação Judicial a Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "**Solicitar Habilitação**". **O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro.** Realizada a solicitação de habilitação, na aba "**Minhas Solicitações**", cada participante poderá acompanhar o *status* da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial.

**Na data designada para a realização do ato assemblear**, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "**Assembledx Pillar**" (por meio do [link https://assembledx.com.br/](https://assembledx.com.br/)), selecionar a aba "**Processos RJ**", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "**Acessar Assembleia**". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5º e § 6º, Lei 11.101/2005). **O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.**

Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico *online* por meio da plataforma "**Assembledx Pillar**" e pelo aplicativo de comunicação *WhatsApp* no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. **Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.** No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à *internet* por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de *laptops* ou *desktops* com o navegador de *internet* atualizado (preferencialmente sistema operacional *Windows* e navegador *Google Chrome*), bem como dispositivo *backup* para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assembledx Pillar**" no **Manual do Usuário** disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo [link https://assembledx.com.br/](https://assembledx.com.br/). Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará **terminais de acessos** àqueles credores que não possuam acesso à *internet*, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. **Todos os Credores que possuem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail [grupofamiliasalvador@marquesadmjudicial.com.br](mailto:grupofamiliasalvador@marquesadmjudicial.com.br), telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.**

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do *Youtube* desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da *Assembledx*, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssembledxBrRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 23 de abril de 2026. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Analista Judiciário, conferi, subscrevi e assinei.

**JULIANO ALBINO MANICA**  
Juiz de Direito